



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 203/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função n.º 05/2016, de 11/12/2015;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora DENISE ELY E SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2016 a 15/01/2016, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 21 de janeiro de 2016.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício